



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 495/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP), QUE OBJETIVE A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER ENTRE OS BAIROS BELVEDERE E GREENVILLE III, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL E DOS BAIROS VIZINHOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos (SMOVSP), que objetive a construção de área de lazer entre os Bairros Belvedere e Greenville III, visando atender a população local e dos Bairros vizinhos.

Haja vista que a criação de uma área de lazer neste local proporcionará à população um espaço adequado para práticas esportivas, atividades culturais, recreativas e de convivência social. Ressalta-se que o bairro Greenville III ainda está em fase de construção, o que torna a demanda ainda mais necessária, pois atenderá não apenas os futuros moradores deste Bairro,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



mas também os bairros já consolidados no entorno, como Greenville I, Greenville II, Vale do Sol e demais Bairros próximos.

Dessa forma, a obra contribuirá para melhorar a qualidade de vida, fortalecer os vínculos comunitários e promover o bem-estar coletivo de toda a região.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.